



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.º 230 e 231/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO – Critério CAVD, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

**DECISÃO N.º 230/2008** – Área de conhecimento **TEORIA SOCIAL**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. (Processo n.º 23069.003169/08-98); e

**DECISÃO N.º 231/2008** – Área de conhecimento **BIOLOGIA CELULAR**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, integrante do Instituto de Biologia. (Processo n.º 23069.004067/08-90).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente